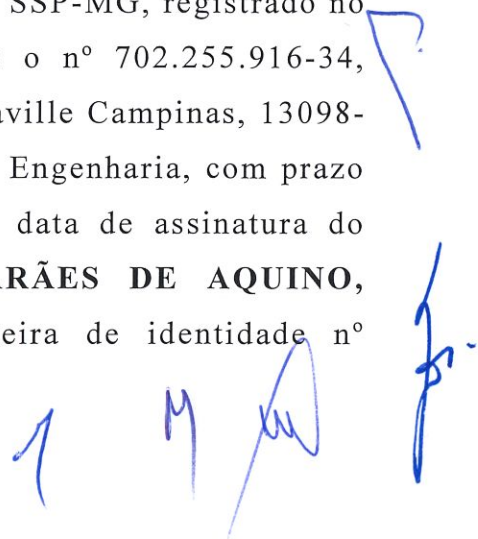


**ATA DA 1083ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017.**

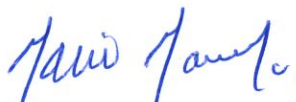
Às dez horas do dia vinte e dois de março de dois mil e dezessete, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Mario Mondolfo, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo - Diretor-Presidente, João Carlos de Magalhães Gomes - Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações, e Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de Planejamento. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Mondolfo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1082ª de 16/03/2017, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Posse dos novos diretores eleitos pelo Conselho de Administração:** conforme art. 25 do Estatuto Social da VALEC, após eleição ocorrida na 335ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20/03/2017, e tendo apresentado a documentação exigida no art. 24 do Estatuto Social, tomam posse, perante o Diretor-Presidente da VALEC, os seguintes diretores eleitos: **JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-2.095.407, expedida pela SSP-MG, registrado no CREA-MG sob o nº 48842-D, inscrito no CPF sob o nº 702.255.916-34, residente e domiciliado na Rua Amburanas nº 8, Alphaville Campinas, 13098-371, Campinas, SP, para ocupar o cargo de Diretor de Engenharia, com prazo de gestão de 3 (três) exercícios anuais, a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Posse; e **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº



1561673, expedida pela SSP-DF, registrado no CRA-RJ sob o nº 20-15204, inscrito no CPF sob o nº 631.403.497-34, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 17, Casa 15, SHJB, 71680-357, Brasília, DF, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento, com prazo de gestão de 3 (três) exercícios anuais, a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Posse. Os Diretores ora empossados ficam exonerados dos cargos de Superintendentes que ocupam atualmente na empresa e assumem o compromisso de bem desempenhar as funções para as quais foram eleitos, declarando não se enquadrarem em quaisquer das hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do art. 16 do Estatuto Social. Os termos de posse aqui assinados passam a incorporar esta ata como anexos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 22 de março de 2017.



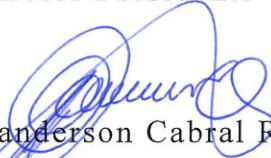
Rafael Oliveira Silva  
Secretário



Mario Mondolfo  
Diretor-Presidente



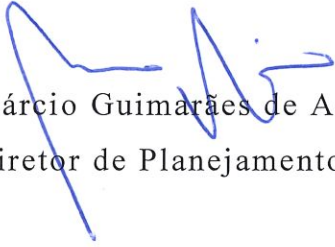
João Carlos de Magalhães Gomes  
Diretor de Engenharia



Handerson Cabral Ribeiro  
Diretor de Administração e Finanças



Marcus Expedito Felipe de Almeida  
Diretor de Operações



Márcio Guimarães de Aquino  
Diretor de Planejamento

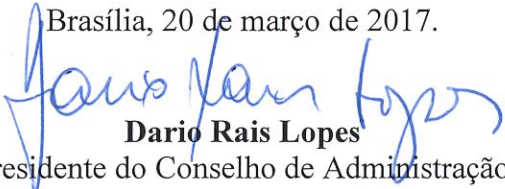
## TERMO DE POSSE

O Presidente do Conselho de Administração da Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A., tendo em vista o disposto no art. 25 do Estatuto Social vigente, EMPOSSA, nesta data, o Senhor **MÁRIO MONDOLFO**, eleito na 335ª Reunião Ordinária, de 20 de março de 2017, nos termos do inciso VIII do art. 18 do Estatuto Social da Valec, aprovado pelo Decreto nº 8.134 de 28 de outubro de 2013, para exercer o cargo de Diretor-Presidente desta empresa pública.

O diretor empossado apresentou os documentos exigidos por Lei e, em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 13.303/2016, prestou compromisso de cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo, assim como as metas e resultados específicos a serem alcançados na forma definida pelo Conselho de Administração, bem como se comprometeu a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este termo (i) Declaração de Bens e Rendimentos, (ii) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (iii) Declaração de Desimpedimento prevista no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994.

Para constar, eu, Rafael Oliveira Silva, Secretário da Diretoria Executiva, lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente, ora empossado.

Brasília, 20 de março de 2017.

  
**Dario Rais Lopes**  
Presidente do Conselho de Administração

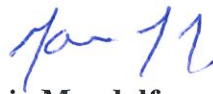
  
**Mário Mondolfo**  
Diretor-Presidente

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no art. 35, inciso II, e no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, eu **MARIO MONDOLFO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.578.384-0, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 913.529.248-20, residente e domiciliado na Rua Abílio Soares, 666, Xanx, apartamento 102, 04005-002, São Paulo, SP, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer atividade mercantil ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, §1º, da Lei nº 6.404/1976, bem como não me enquadro em quaisquer das hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do art. 16 do Estatuto Social da VALEC, que impeçam minha eleição e posse.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, o termo de posse a que se integra esta declaração será nulo de pleno direito perante o registro do comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 20 de março de 2017.



**Mário Mondolfo**  
Diretor-Presidente

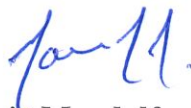
## TERMO DE POSSE

O Diretor-Presidente da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A., tendo em vista o disposto no art. 25 do Estatuto Social vigente, EMPOSSA, nesta data, o Senhor **JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES**, eleito na 335ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 20 de março de 2017, nos termos do art. 18, VIII, do Estatuto Social Vigente, para exercer o Cargo de Diretor de Engenharia, desta Empresa Pública, na cidade de Brasília/DF.

O empossado apresentou os documentos exigidos por Lei e, em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 13.303/2016, prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo e cumprir as metas e resultados específicos a serem alcançados na forma definida pelo Conselho de Administração, bem como se comprometeu a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este termo (i) Declaração de Bens e Rendimentos, (ii) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (iii) Declaração de Desimpedimento prevista no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994.

Para constar, eu, Rafael Oliveira Silva, Secretário, lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Diretor-Presidente da VALEC e pelo Diretor de Engenharia, ora empossado.

Brasília, 22 de março de 2017.



**Mario Mondolfo**  
Diretor-Presidente



**João Carlos de Magalhães Gomes**  
Diretor de Engenharia

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no art. 35, inciso II, e no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, eu **JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-2.095.407, expedida pela SSP-MG, registrado no CREA-MG sob o nº 48842-D, inscrito no CPF sob o nº 702.255.916-34, residente e domiciliado na Rua Amburanas nº 8, Alphaville Campinas, 13098-371, Campinas, SP, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer atividade mercantil ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, §1º, da Lei nº 6.404/1976, bem como não me enquadro em quaisquer das hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do art. 16 do Estatuto Social da VALEC, que impeçam minha eleição e posse.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, o termo de posse a que se integra esta declaração será nulo de pleno direito perante o registro do comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 22 de março de 2017.

  
**João Carlos de Magalhães Gomes**  
Diretor de Engenharia

## TERMO DE POSSE

O Diretor-Presidente da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A., tendo em vista o disposto no art. 25 do Estatuto Social vigente, EMPOSSA, nesta data, o Senhor **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, eleito na 335ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 20 de março de 2017, nos termos do art. 18, VIII, do Estatuto Social Vigente, para exercer o Cargo de Diretor de Planejamento, desta Empresa Pública, na cidade de Brasília/DF.

O empossado apresentou os documentos exigidos por Lei e, em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 13.303/2016, prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo e cumprir as metas e resultados específicos a serem alcançados na forma definida pelo Conselho de Administração, bem como se comprometeu a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este termo (i) Declaração de Bens e Rendimentos, (ii) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (iii) Declaração de Desimpedimento prevista no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994.

Para constar, eu, Rafael Oliveira Silva, Secretário, lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Diretor-Presidente da VALEC e pelo Diretor de Planejamento, ora empossado.

Brasília, 22 de março de 2017.



**Mario Mondolfo**  
Diretor-Presidente




**Márcio Guimarães de Aquino**  
Diretor de Planejamento

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no art. 35, inciso II, e no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, eu **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1561673, expedida pela SSP-DF, registrado no CRA-RJ sob o nº 20-15204, inscrito no CPF sob o nº 631.403.497-34, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 17, Casa 15 SHJB, 71680-357, Brasília, DF, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer atividade mercantil ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, §1º, da Lei nº 6.404/1976, bem como não me enquadro em quaisquer das hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do art. 16 do Estatuto Social da VALEC, que impeçam minha eleição e posse.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, o termo de posse a que se integra esta declaração será nulo de pleno direito perante o registro do comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 22 de março de 2017.

  
**Márcio Guimarães de Aquino**  
Diretor de Planejamento